ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 074/2026
Credenciamento n° 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS, INDIVIDUAIS, E/OU COLETIVOS, E PROFISSIONAIS DE SEGUIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, PARA A PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Agente de Contratação, instituída pelo Portaria n° 1.589/2025, torna público a **ERRATA** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 074/2026.

1. Inclui-se os subitens 6.2.1.3, 11.5.1 e 11.10.3 ao edital com a seguinte redação:

Leia-se:
"6.2.1.3. O credenciado pessoa física deverá possuir condições legais e tributárias para emissão de documento fiscal hábil à comprovação dos serviços prestados, observadas as normas tributárias vigentes, especialmente as constantes da Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2026. A comprovação dessa condição será exigida previamente à contratação e à execução dos serviço."

"11.5.1. O pagamento dos serviços prestados ficará condicionado à apresentação de documento fiscal válido e regularmente emitido pelo credenciado, observada a legislação tributária vigente."

"11.10.3. Não serão processados pagamentos quando o credenciado não possuir condição legal para emissão do documento fiscal exigido para a liquidação da despesa, permanecendo suspenso o pagamento até a regularização da pendência."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, agosto de 2026.

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Dados: 2026.08.03 15:23:13 -03'00'

Déa Júnia Santos do Nascimento
Agente de Contratação